



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de uma Televisão de 65' Polegadas Smart 4k para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de uma televisão de 65 polegadas para o SCFV justifica-se pela necessidade de aprimorar as atividades socioeducativas, culturais e de convivência desenvolvidas com os usuários do serviço. O equipamento possibilitará a exibição de conteúdos educativos, vídeos informativos, filmes, apresentações e materiais pedagógicos de forma adequada para atendimento coletivo, garantindo melhor visibilidade e compreensão por parte de todos os participantes. O tamanho da tela é compatível com o espaço físico e com a quantidade de usuários atendidos simultaneamente, proporcionando conforto visual e maior aproveitamento das atividades. Além disso, a utilização de recursos audiovisuais contribui para tornar as oficinas e encontros mais dinâmicos, atrativos e inclusivos, fortalecendo vínculos e ampliando as estratégias metodológicas adotadas pela equipe técnica. Trata-se, portanto, de investimento necessário para qualificar os serviços ofertados e assegurar melhores condições de atendimento ao público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A justificativa para a compra de uma Televisão se dá pelo fato de a televisão existente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo estar estragada.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Televisão – Smart – 65' Polegadas – Resolução 4K (3840x2160 – 2 entrada USB – 4 Entrada Traseira HDMI – Processador Quad core – 120Hz chegando a 144Hz – 1 Ethernet Lan – Bivolt – Cor da base preto – Cor da borda preto – Homologado pela Anatel e pelo Inmetro – 01 controle remoto – 1 cabo de forla-	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida pelo aplicativo LicitaconFacil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Televisão – Smart – 65’ Polegadas – Resolução 4K (3840x2160 – 2 entrada USB – 4 Entrada Traseira HDMI – Processador Quad core – 120Hz chegando a 144Hz – 1 Ethernet Lan – Bivolt – Cor da base preto – Cor da borda preto – Homologado pela Anatel e pelo Inmetro – 01 controle remoto – 1 cabo de força-	UN	01	R\$ 3.456,31	R\$ 3.456,31
TOTAL:					R\$ 3.456,31

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Até 15 dias após entrega do Empenho

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves nº 500, Bairro Centro, Ao lado da prefeitura, no centro de Múltiplo Uso (cras).

Entrega Total ou Parcial: Entrega total do item.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Everton Lima Goldani

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Liliane Marques dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL